



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 030 /2021

De 16 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 030/2021</u>
Entrada:	<u>16/06/2021</u>
Matéria lida em:	<u>17/06/2021</u>
Matéria votada em:	<u>17/06/2021</u>
Votação:	<u>07</u> Favoráveis: <u>-</u> Contrários
	<u>-</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
<u>R. Silva</u> <u>Rogério Santos da Silva</u> Presidente	

Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Elson Ferande Souza, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indico ao Poder Executivo que envie para a Câmara Municipal de Pinhão um Projeto de Lei fazendo com que os proprietários de terrenos baldios do município, mantenha-os limpos para que não haja acúmulo de lixo e o crescimento do matagal”.**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo dessa indicação é acabar com o acúmulo de lixo que são jogados nos terrenos e realizar também a capinagem dos mesmos, onde ambas as situações vem incomodando bastante a vizinhança.

**Elson Ferande Souza**  
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

RECEBIDO EM

16/06/2021

Ney Paulo André de Almeida